



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Portaria nº. 579 de 30 de junho de 2023

Concede licença. Concede
Concede Férias Regulamentares e Licença Prêmio
aos servidores,

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares aos servidores elencados no Anexo I e Licença Prêmio aos elencados no Anexo II da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

art. concede licença

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 30 de junho de 2023.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.526-10
LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

Em 30/06/23

RAC

Servidor Responsável